

- **Controle de rastreabilidade dos animais, matérias-primas, insumos, ingredientes, produtos e subprodutos ao longo da cadeia produtiva;**
- Ações fiscais decorrentes de controle dos produtos e de processos produtivos em caso de detecção de inconformidades.

PRINCIPAIS VANTAGENS DE ADERIR AO SIM-RIO/POA

- **Sair da informalidade comercializando produtos inspecionados e com segurança jurídica;**
- Aumentar as vendas e gerar novos empregos;
- **Aderir ao registro sem burocracia e com exigências reduzidas;**
- Registrar o estabelecimentos de maneira facilitada e on-line, pelo SISVISA/CIDADÃO;
- **Receber orientação técnica e prévia para o registro de estabelecimentos e rótulos;**
- Fazer o registro automático para rótulos de produtos regulamentados;
- **Obter dispensa de aprovação prévia de projeto para estabelecimentos comerciais com autosserviço;**
- Ter isenção de taxas e tarifas, em algumas classes de estabelecimentos;
- **Passar por inspeção/fiscalização com base em verificação de programas de autocontrole (PACs);**
- Concessão de prazos para desenvolvimento e implementação dos PACs;

- **Fiscalização com base no Risco estimado;**
- Nos estabelecimentos de inspeção periódica (com exceção aos de abate de animais, cuja a fiscalização se dá de maneira permanente), as frequências das inspeções são determinadas pelo Risco Estimado, podendo ser apenas anual;
- **Certificação gratuita dos produtos sob SIM-RIO/POA, de acordo com o requerimento do estabelecimento registrado;**
- Ampliar o mercado e a produção.

COMO ADERIR AO SIM-RIO/POA?

- Acessar o SISVISA/CIDADÃO (via portal Carioca Digital, da prefeitura) para registrar o estabelecimento;
- **Fazer uma autodeclaração, dizendo que conhece a legislação e que atenderá às normas;**
- Apresentar a documentação exigida;
- **Após análise dos documentos, será agendada uma visita ao local;**
- Havendo a aprovação, a segunda etapa será registrar também os produtos fabricados.



Saiba mais sobre a legislação do SIM-RIO e os procedimentos para os registros de estabelecimentos e de produtos no site da Vigilância Sanitária: <https://bit.ly/30ZgkbF>



SIM-RIO/POA

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

CONHEÇA MAIS SOBRE O
PROGRAMA DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



O QUE É O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL SIM-RIO/POA?



É um programa inédito no município, lançado em 2019 pela Prefeitura do Rio, por meio da Subsecretaria de Vigilância Sanitária, Controle de Zoonoses e Inspeção

Agropecuária, permitindo maior controle e fiscalização de produtos de origem animal (POA). O serviço é um dos avanços na área de inspeção trazidos pelo primeiro Código Sanitário do Município do Rio, que foi aprovado por unanimidade na Câmara dos Vereadores em 2018. Construído por técnicos da Vigilância Sanitária, pasta vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, o SIM-RIO/POA foi regulamentado pelo Decreto Rio 46.310/2019, que instituiu a inspeção agropecuária com a criação do Registro de Estabelecimento de Produção Agropecuária (Repa).

QUE ESTABELECIMENTOS ESTÃO SUJEITOS AO REGISTRO E À FISCALIZAÇÃO DO SIM-RIO/POA?

- Os que recebem diferentes espécies de animais para abate ou industrialização;
- **Os que recebem pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;**
- Os que produzem e recebem ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;
- **Os que recebem leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;**

- Os que extraem ou recebem produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
- **Os agroindustriais de pequeno porte de produtos de origem animal;**
- Os que se dedicam ao preparo artesanal de produtos de origem animal;
- **Os estabelecimentos comerciais com autosserviço***

*O registro no SIM-RIO/POA é por adesão.

QUE ESTABELECIMENTOS SÃO CONSIDERADOS COMÉRCIO COM AUTOSSERVIÇO?

- Açougues;
- Peixarias;
- Laticínios e frios;
- Supermercados e mercearias;
- Padarias com fracionamento de laticínios e frios;
- Restaurantes com produção de embutidos e que fazem cortes especiais de produtos derivados de carne.

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO SIM-RIO/POA?

- Registro de estabelecimentos de produtos de origem animal;
- **Ações educativas voltadas ao produtor e ao consumidor (manuais, guias e exposições técnicas, cursos, palestras e oficinas específicas);**

- Inspeções antes e depois do abate de diferentes espécies de animais;
- **Verificação oficial dos Programas de Autocontrole dos estabelecimentos (PACs);**
- Observação das condições higiênico-sanitárias das instalações, dos equipamentos e dos manipuladores de alimentos;
- **Auditoria do registro dos rótulos e dos processos tecnológicos dos produtos de origem animal quanto ao atendimento à legislação específica;**
- Coleta de amostras e análises dos resultados para controle de resíduos e contaminantes;
- **Combate permanente à clandestinidade e à fraude econômica em produtos de origem animal;**
- Emissão de certificado sanitário para autorizar o trânsito agropecuário de produtos de origem animal;
- **Captação e avaliação de informações relacionadas à produção primária com implicações na saúde animal e pública ou que façam parte de acordos com os países importadores de produtos de origem animal;**
- Avaliação do bem-estar dos animais destinados ao abate;
- **Classificação de produtos e derivados, de acordo com tipos e padrões fixados em legislação específica ou em fórmulas registradas;**
- Verificação dos meios de transporte de animais vivos, produtos derivados e suas matérias-primas destinados à alimentação humana;